

46. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir corresponderam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuam a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabelece igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1 v), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 230.045.000.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e, (ii) apesar do Banco ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Banco deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

| | '12 | '11 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Número de participantes | | |
| Reformados e Pensionistas | 15.970 | 15.720 |
| Pessoal no Ativo | 8.971 | 9.849 |
| | 24.941 | 25.569 |

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

| | '12 | '11 |
|--|--------------------|------------------|
| Responsabilidades por benefícios projetados | | |
| Reformados e Pensionistas | 1.357.947 | 1.335.520 |
| Pessoal no Ativo | 918.354 | 1.100.193 |
| | 2.276.301 | 2.435.713 |
| Valor do Fundo | (2.413.176) | (2.342.316) |
| (Ativos)/Passivos líquidos em balanço | (136.875) | 93.397 |
| Desvios negativos atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral | 2.192.578 | 1.990.397 |

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante os exercícios de 2012 e 2011 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

| | '12 | | '11 |
|--|--|----------------|------------------|
| | Responsabilidades benefícios pós-emprego | Extra-Fundo | Total |
| Saldo a 1 de janeiro | 2.086.534 | 349.179 | 2.435.713 |
| Custo normal | (7.158) | 725 | (6.433) |
| Custo dos juros | 100.823 | 16.653 | 117.476 |
| (Ganhos) e perdas atuariais | | | |
| Não decorrentes de alteração de pressupostos | (15.958) | (165) | (16.123) |
| Resultantes de alterações de pressupostos | 67.577 | 19.834 | 87.411 |
| Resultante do recálculo das Responsabilidades transferidas para RGSS | - | - | - |
| Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012) | - | (63.687) | (63.687) |
| Pagamentos | (42.579) | (23.672) | (66.251) |
| Transferência para o RGSS | (7.142) | - | (7.142) |
| Liquidação do Plano Complementar | (230.045) | - | (230.045) |
| Programas de reformas antecipadas | 3.194 | (169) | 3.025 |
| Contribuições dos colaboradores | 11.069 | - | 11.069 |
| Transferência de outras sociedades | 11.288 | - | 11.288 |
| Saldo fim do exercício | 1.977.603 | 298.698 | 2.276.301 |

As rubricas Responsabilidade por benefícios projetados e o valor do Fundo de Pensões, em 31 de dezembro de 2011, refletiam o efeito da transferência das responsabilidades e ativos do fundo associados aos colaboradores reformados e pensionistas, para o Regime Geral da Segurança Social, no montante de Euros 2.754.061.000. A liquidação financeira de 55% da operação, no montante de Euros 1.510.536.000 foi realizada antes de 31 de dezembro de 2011. Durante o exercício de 2012, o Fundo transferiu o montante remanescente que ascendia a Euros 1.243.525.000.

A rubrica Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte corresponde, em 31 de dezembro de 2012, ao montante de Euros 63.687.000 resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte, na sequência da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o ganho deve ser diferido e amortizado pelo período médio da atribuição do benefício (*vesting period*). Considerando que as condições de atribuição do benefício estão cumpridas (*vested*), dado que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Banco registou o impacto referido nos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor dos benefícios pós-emprego pagos pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 42.579.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 284.150.000). Em 29 de junho de 2012 foi efetuada a transferência final dos reformados e pensionistas para o RGSS ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que devido à variação da população teve um acréscimo de Euros 7.142.000.

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 31 de dezembro de 2012 a Euros 263.123.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 250.235.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma, o Banco contratou com a OcidentalVida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2012 a Euros 86.231.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 90.236.000), com vista ao pagamento:

- i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
- ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2012 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A OcidentalVida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos cinco anos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

| | '12 | '11 | '10 | '09 | '08 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Responsabilidades por benefícios projetados | | | | | |
| Reformados e Pensionistas | 1.357.947 | 1.335.520 | 4.056.369 | 4.189.336 | 4.382.647 |
| Pessoal no Ativo | 918.354 | 1.100.193 | 1.237.637 | 1.195.086 | 1.251.744 |
| | 2.276.301 | 2.435.713 | 5.294.006 | 5.384.422 | 5.634.391 |
| Valor do Fundo | (2.413.176) | (2.342.316) | (5.121.208) | (5.503.361) | (5.239.077) |
| Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida | - | - | - | - | (12.188) |
| Responsabilidades não financiadas pelo Fundo | (136.875) | 93.397 | 172.798 | (118.939) | 383.126 |
| Perdas/(ganhos) decorrentes das responsabilidades | 71.288 | (110.941) | (119.440) | (364.211) | (256.503) |
| Perdas/(ganhos) decorrentes dos fundos | 90.272 | 313.795 | 585.178 | (190.203) | 1.073.724 |

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

| | '12 | '11 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo em 1 de janeiro | 2.342.316 | 5.121.208 |
| Rendimento esperado dos ativos | 110.907 | 262.398 |
| Ganhos e (perdas) atuariais | (90.272) | (313.795) |
| Liquidação do Plano Complementar | (230.045) | - |
| Contribuições para o Fundo | 299.520 | 284.754 |
| Pagamentos efetuados | (42.579) | (284.150) |
| Transferência para o RGSS | (7.142) | (2.746.919) |
| Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar | 8.114 | - |
| Contribuições de colaboradores | 11.069 | 11.140 |
| Transferência de outras sociedades | 11.288 | 7.680 |
| Saldo fim do exercício | 2.413.176 | 2.342.316 |

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

| | '12 | '11 |
|---|------------------|------------------|
| Ações | 664.835 | 1.140.186 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 486.476 | 655.102 |
| Unidades de participação em fundos mobiliários | 267.969 | 819.742 |
| Unidades de participação em fundos imobiliários | 286.713 | 287.539 |
| Imóveis | 353.101 | 350.864 |
| Aplicações em Bancos e outros | 354.082 | (911.117) |
| | 2.413.176 | 2.342.316 |

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2012, ascendem a Euros 351.697.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 348.727.000).

A rubrica Aplicações em Bancos e outros incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante negativo de Euros 1.236.872.000 transferido para a Segurança Social em 2012, que se encontra abatido ao valor do Fundo.

As rubricas Ações e Obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos pelo Banco que são analisados como segue:

| | (Milhares de Euros) | |
|--|---------------------|----------------|
| | '12 | '11 |
| Ações | 7 | 158.482 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 140.834 | 37.325 |
| | 140.841 | 195.807 |

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

| | (Milhares de Euros) | |
|--|---------------------|----------------|
| | '12 | '11 |
| Valores em 1 de janeiro | 93.397 | 172.798 |
| Custo normal | (6.433) | (5.169) |
| Custo dos juros | 117.476 | 280.707 |
| Custo com programas de reformas antecipadas | 3.025 | 12.275 |
| Rendimento esperado dos ativos | (110.907) | (262.398) |
| (Ganhos) e perdas atuariais | | |
| Não decorrentes de alterações de pressupostos | | |
| Rendimento do Fundo | 90.272 | 313.795 |
| Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas | (16.123) | 40.029 |
| Resultantes de alterações de pressupostos | 87.411 | (315.740) |
| Resultante da transferência ao abrigo do DL n.º 127/2011 | - | 164.770 |
| Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012) | (63.687) | - |
| Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar | (8.114) | - |
| Contribuições para o Fundo | (299.520) | (284.754) |
| Outros | (23.672) | (22.916) |
| Valores no final do exercício | (136.875) | 93.397 |

Adicionalmente, de acordo com o Aviso n.º 12/01, existem ainda desvios negativos a amortizar no montante de Euros 33.863.000 (2011: Euros 74.484.000).

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

| | (Milhares de Euros) | |
|----------------|---------------------|----------------|
| | '12 | '11 |
| Outros títulos | 871 | 78.754 |
| Dinheiro | 298.649 | 206.000 |
| | 299.520 | 284.754 |

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, o Banco contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 68.640.000 (31 de dezembro de 2011: custo de Euros 190.185.000) cuja análise é apresentada como se segue:

| | (Milhares de Euros) | |
|--|---------------------|----------------|
| | '12 | '11 |
| Custo dos serviços correntes | (6.433) | (5.169) |
| Custo dos juros | 117.476 | 280.707 |
| Rendimento esperado dos ativos | (110.907) | (262.398) |
| Custo com programas de reformas antecipadas | 3.025 | 12.275 |
| Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar | (8.114) | - |
| Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte DL n.º 133/2012 | (63.687) | - |
| Custos resultantes da transferência ao abrigo do DL n.º 127/2011 | - | 164.770 |
| (Proveito)/Custo do exercício | (68.640) | 190.185 |

A rubrica Custos resultantes da transferência ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011 corresponde em 31 de dezembro de 2011 ao impacto em resultados resultante da transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados e pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades com os pressupostos definidos pelo Estado Português no âmbito da transferência.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.413.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.504.000). Conforme referido nas notas 9 e 37, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

Conforme referido na nota 9, no âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 18.900.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 37), é analisada como segue:

| | (Milhares de Euros) | |
|------------------------------------|---------------------|---------------|
| | '12 | '11 |
| Saldo em 1 de janeiro | 5.504 | 40.996 |
| Reposições | (1.091) | (35.492) |
| Saldo no final do exercício | 4.413 | 5.504 |

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011:

| | Fundo Banco Comercial Português | |
|---|---|-------------------|
| | '12 | '11 |
| Taxa de crescimento salarial | 1,00% até 2016 1,75% após 2017 | 2,00% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,00% até 2016 0,75% após 2017 | 1,00% |
| Taxa de rendimento do Fundo | 4,50% | 5,50% |
| Taxa de desconto | 4,50% | 5,50% |
| Tábuas de mortalidade | | |
| Homens | TV 73/77 – 1 ano | TV 73/77 – 1 ano |
| Mulheres | TV 88/90 – 2 anos | TV 88/90 – 2 anos |
| Taxa de invalidez | 0,00% | 0,00% |
| Taxa de <i>turnover</i> | 0,00% | 0,00% |
| Taxa dos custos com benefícios de saúde | 6,50% | 6,50% |

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior:

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2012, teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades corresponde à taxa de desconto.

No entanto, a estimativa de rendimento esperado para 2013 é a seguinte:

| Classe de Ativos | '13 | |
|---|---------------|---------------------|
| | % da Carteira | Rendimento Esperado |
| Ações | 27,55% | 11,47% |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 20,16% | 3,50% |
| Unidades de participação em fundos mobiliários | 11,10% | 5,08% |
| Unidades de participação em fundos imobiliários | 11,88% | 0,61% |
| Imóveis | 14,63% | 6,55% |
| Aplicações em Bancos e outros | 14,67% | 3,50% |
| Rendimento total esperado | | 5,98% |

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 161.560.000 (31 de dezembro de 2011: perdas atuariais de Euros 202.854.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

| | (Ganhos)/Perdas atuariais | | | |
|--|---|------------------|--------|----------------|
| | '12 | | '11 | |
| | % | Euros '000 | % | Euros '000 |
| Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas: | | | | |
| Taxa de crescimento dos salários | 0,00% | (17.403) | 0,68% | (22.366) |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,00% | (13.355) | 0,00% | (60.846) |
| Invalidez | 0,58% | 12.892 | 0,12% | 6.358 |
| Outros | 0,08% | 1.743 | -0,09% | (4.886) |
| Alterações de pressupostos: | | | | |
| Taxa de desconto | 4,50% | 330.184 | 5,50% | 286.539 |
| Taxa de crescimento dos salários | 1,00% até 2016 1,75% após 2017 | (52.329) | 2,00% | (79.345) |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,00% até 2016 0,75% após 2017 | (190.444) | 1,00% | (236.395) |
| Rendimento dos Fundos | 1,62% | 90.272 | -0,71% | 313.795 |
| | | 161.560 | | 202.854 |

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica (Ganhos)/Perdas atuariais – Alterações de pressupostos – Taxa de desconto inclui o montante de Euros 164.770.000 relativo ao recálculo das responsabilidades transferidas para o RGSS com base na taxa de desconto definida para a transferência. Este montante, conforme referido na nota 10, foi reconhecido por contrapartida de resultados.

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2012) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2012) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

| | Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%) | | Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%) | |
|-------------------------------|---|------------|---|--------------|
| | '12 | '11 | '12 | '11 |
| | Impacto no custo com pensões | 425 | 395 | (425) |
| Impacto nas responsabilidades | 40.480 | 38.498 | (40.480) | (38.498) |

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 48.463.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 52.134.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 37.

O custo do exercício referente a 2012 e 2011 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

| | (Milhares de Euros) | |
|------------------------------|---------------------|--------------|
| | '12 | '11 |
| Custo dos serviços correntes | 2.860 | 3.035 |
| Custo dos juros | 2.711 | 2.879 |
| (Ganhos) e perdas atuariais | (3.276) | (3.432) |
| Custo do exercício | 2.295 | 2.482 |

47. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos, o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2012 ascendia a Euros 304.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 340.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2011: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 36,8% do capital social (31 de dezembro de 2011: 34,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração, era de Euros 1.093.159.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.274.080.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Banco e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 39.486.000 em 31 de dezembro de 2012 (31 de dezembro de 2011: Euros 944.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão, no exercício de 2012, ascenderam a Euros 2.803.000 (2011: Euros 3.814.000, incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 131.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2011: Euros 322.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2012, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros da Comissão Executiva, no montante de Euros 1.294.000 (2011: Euros 1.288.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o ano de 2012 foram efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a (i) papel comercial no montante de Euros 706.700.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.607.663.000), (ii) títulos de dívida pública no montante de Euros 342.500.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 78.200.000) e, (iii) outras obrigações no montante de Euros 213.000.000.

Adicionalmente, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 188.450.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 219.190.000) referentes a Papel Comercial, Euros 262.334.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 149.565.000) relativos a obrigações e Euros 343.000.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 177.874.000) referentes a títulos da dívida pública Portuguesa.

Durante o exercício de 2012 foram efetuadas contribuições em espécie para o Fundo de Pensões no montante de Euros 871.000 relativo a direitos da Brisal.